CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 267/2009

" Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2008, do Município de Natércia-MG."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 11 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica aprovada as Contas do Executivo Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro de 2008, seguindo a Intimação nº 24206/2009-2ª Câmara, do Processo de nº 781840, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela APROVAÇÃO das Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2008, do Município de Natércia – MG. .

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2009.

William Maurício Goulart – Presidente

João Boanerges Martins- Vice- Presidente

Antônio Carlos de Souza – Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 267/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 17/11/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 17/11/09.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração